

EMENDA REGIMENTAL Nº 08, DE 16 DE JULHO DE 2019.

MODIFICA O ART. 156 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do inciso I, do art. 133, da Constituição do Estado de Alagoas e do art. 343, § 1º, 2º e 3º do correspondente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma atualização e aperfeiçoamento do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, especialmente no que concerne ao regramento sobre a necessidade de requerimento para realizar sustentação oral nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo TJ/AL nº 2019/10018, bem como o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 156, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça passará a ter a seguinte redação:

Art. 156. O pedido de sustentação oral deverá ser requerido à Secretaria do Órgão Julgador pelo representante da parte, pela Defensoria Pública do Estado e pelo Ministério Público:

I - até dois dias úteis antecedentes ao dia da sessão de julgamento, de forma eletrônica, respeitada a ordem de inscrição e sem prejuízo das demais preferências legais;

II - ainda que ultrapassado o prazo previsto no inciso anterior, o pedido de sustentação oral poderá ser feito de forma presencial, até o início da sessão, perante a Secretaria do Órgão Julgador.

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

EMENDA REGIMENTAL Nº 08/2019.